



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOM SUCESSO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ



EDITAL

Convocatória

Pela presente convoco V^a. Ex^a. para a Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia a realizar no dia **26 de junho de 2020** (sexta feira), pelas **21h00**, no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia, ao abrigo do preceituado no n^o 1 do artigo 11^o da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a finalidade de dar cumprimento à seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

I - Período antes da ordem do dia:

- a) Informação do Presidente; e
- b) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade da Freguesia e Situação Financeira da mesma referente ao 1^o e 2^o trimestres 2020; e
- c) Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020, de 10 de abril (art^o 7^o B da Lei 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei 12/2020, de 07 de maio) – COVI-19.

II - Período da ordem do dia:

- a) Aprovação da ata n^o 11;
- b) Apreciação e votação da Prestação de Contas do ano 2019 e respetivo Relatório de Contas, **ponto a aprovar em minuta;**
- c) Apreciação e votação do Inventário dos Bens da Freguesia, **ponto a aprovar em minuta;**
- d) Apresentação para aprovação da 1^a Revisão Orçamental para o ano 2020, **ponto a aprovar em minuta;**
- e) Apresentação para aprovação da autorização para celebração da “*Adenda ao Auto de Transferência de Competências para o ano 2021 entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Bom Sucesso*” **ponto a aprovar em minuta;**

- f) Apresentação para aprovação da autorização para celebração da “*Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Fornecimento de Refeições Escolares entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Freguesia de Bom Sucesso – Jardim Infância de Regateiros*” **ponto a aprovar em minuta;**
- g) Apresentação para aprovação da autorização para celebração da “*Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Fornecimento de Refeições Escolares entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Freguesia de Bom Sucesso – Alunos do 1º Ciclo Ensino Básico – EBI Castanheiro*” **ponto a aprovar em minuta.**

NOTA: Esta reunião não será aberta ao público, por força do disposto no nº 2 do artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que suspendeu, até 30 de junho de 2020, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos, na sequência da adoção de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

-Pedro Manuel Figueiredo Quinteiro

